Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano VIII - Nº 497
De 11/03/05
Pág. 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 9 DE MARÇO DE 2005

Autoriza o Senhor Prefeito Municipal, a ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Artigo Único. Fica o Senhor Paulo Mac Donald Ghisi, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, autorizado a ausentar-se do País com destino à Europa, para tratar de interesses da Administração Pública, no período compreendido de 12 a 19 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 9 de março de 2005.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
10/03/05
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Coordenadora Geral

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR •